Câmara Municipal de Paracatu

CEP 38.600 — ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA 009/92

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE MOTORISTA OFICIAL PARA ACOMPANHAR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU/ESTADO DE MINAS GERAIS EM VIAGEM PARA BELO HORIZONTE/MG E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Paracatu, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, em especial o contido no inciso III do artigo 57 da Resolução 061/84 (Regimento Interno)

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o motorista oficial José Ferreira do Prado, para acompanhar, ele mesmo, Vereador Presidente Romildo Parreiras Lages, em viagem a Belo Horizonte para tratar de assuntos do interesse desta Câmara Municipal no período de 31/01/92 à 05/02/92.

Art. 2º - As despesas com a viagem correrão à conta da dotação orçamentária 3.0.0.0 DESPESAS CORRENTES - Outros serviços e encargos.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente, 31 de janeiro de 1992.

Romildo Parreiras Lages
Presidente

José Maria Andrade Porto
Secretário

CÂMARA DE PARACATU